



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1004

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.283 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida, a **PARTIR DE 10 DE MAIO DE 2025**, nos termos dos arts. 21, inciso I e IV, art. 25, 26 e 27, todos da Lei Complementar nº 041, de 27 de junho de 2022, Pensão por Morte, CONTRATO 1, em virtude do falecimento da servidora pública efetiva da prefeitura Municipal de Ituverava e segurada do RPPS, Sra. **CLAUDIA BALDUÍNO SILVA E SOUZA**, em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 2861/2025, e deferido pelo Prefeito Municipal em 09 de junho de 2025, ficando como beneficiária - a filha Maria Luisa Balduino Silva e Souza, RG nº 59.450.142-8-SSP/SP e CPF 436.999.558-26, conforme segue:

Beneficiário	Parentesco	Cota	Validade
Maria Luisa Balduino Silva e Souza	Filha	60%	11.10.2026

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de junho de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de junho 2.025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.284 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida, a **PARTIR DE 10 DE MAIO DE 2025**, nos termos dos arts. 21, inciso I e IV, art. 25, 26 e 27, todos da Lei Complementar nº 041, de 27 de junho de 2022, Pensão por Morte, CONTRATO 2, em virtude do falecimento da servidora pública efetiva da prefeitura Municipal de Ituverava e segurada do RPPS, Sra. **CLAUDIA BALDUÍNO SILVA E SOUZA**, em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 2860/2025, e deferido pelo Prefeito Municipal em 09 de junho de 2025, ficando como beneficiária - a filha Maria Luisa Balduino Silva e Souza, RG nº 59.450.142-8-SSP/SP e CPF 436.999.558-26, conforme segue:

Beneficiário	Parentesco	Cota	Validade
Maria Luisa Balduino Silva e Souza	Filha	60%	11.10.2026

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de junho de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de junho 2.025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 44/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023, EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0012-71 - **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOMICILIAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA POR 12 (DOZE) MESE.”** “(...) **“O Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de junho de 2025.**

As partes acordam que haverá reajuste pelo índice IPC-FIPE SP de 5,194310%, de acordo com cláusula 5.2 do Contrato, pelo novo período prorrogado. **Portanto, o valor unitário do presente contrato passa a ser de R\$ 126,40 por concentrador** (cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) **e o valor total, de R\$ 109.209,60** (cento e nove mil duzentos e nove reais e sessenta centavos). Valendo-se ressaltar a continuação da adição de 144 concentradores do 2º Termo Aditivo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.”. Ituverava-SP, 16 de junho de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.